

PORTARIA Nº. 154/2022 – de 01 de Abril de 2022

“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, o Servidor **FRANCISCO GAMA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0007560 Série 00008/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de **01 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato..

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Abril de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 00000000



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal